



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

V Seminário Discente PPGCOM/UFRGS

Após três anos de distanciamento social no contexto pandêmico, o Seminário Discente (Semidiscom) volta a ser realizado pela Representação Discente (Gestão 2023-2024) e por estudantes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCOM/UFRGS). O evento, em sua V edição, tem como tema **“O comum em diálogo”**, e contará com atividades presenciais e online, como mesas de diálogos, minicursos, oficinas e grupos de trabalho (GTs).

O V Semidiscom é uma atividade de extensão destinada à apresentação de pesquisas em andamento e/ou recentemente concluídas (nos últimos três anos) de discentes do PPGCOM/UFRGS ou de outros Programas de Pós-Graduação em Comunicação do país, e de áreas e temas correlatos, bem como de estudantes dos cursos de comunicação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (Fabico/UFRGS). A realização do evento tem apoio do PPGCOM/UFRGS, da Fabico/UFRGS e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/UFRGS).

1. DOS OBJETIVOS

Art. 1. O V Semidiscom tem como principal objetivo a apresentação de pesquisas em andamento e/ou recentemente concluídas (2020-2023) de discentes do PPGCOM/UFRGS ou de outros Programas de Pós-Graduação em Comunicação do país, considerando também áreas e temas correlatos, pertencentes a outras IES, bem como de graduandos/as dos cursos de comunicação da Fabico/UFRGS. Como objetivos específicos, intenciona:

a. compartilhar desafios e conhecimentos oriundos de práticas de pesquisas desenvolvidas pelos/as discentes do PPGCOM/UFRGS e das demais IES do Rio Grande do Sul e do país, a fim de dialogá-las e qualificá-las;

b. propiciar espaços para que pesquisadores/as seniores, do PPGCOM/UFRGS e de outras IES, compartilhem experiências de ensino, pesquisa e extensão por meio da participação em mesas de diálogos, palestras, oferta de minicursos e de oficinas;



c. evidenciar a importância do desenvolvimento de projetos de extensão no âmbito da pós-graduação na universidade, para além de pesquisas de mestrado e doutorado, como forma de aproximar, cada vez mais, a prática acadêmica e a sociedade;

d. encorajar graduandos/as em comunicação da Fabico/UFRGS a apresentar resumos sobre práticas extensionistas, pesquisa de iniciação científica e/ou projetos de trabalho de conclusão de curso (TCC), como incentivo à integração e ao desenvolvimento de jovens pesquisadores/as.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2. Nesta edição, serão aceitos até 100 (cem) resumos expandidos para apresentação no evento, que serão distribuídos em grupos de trabalho (GT), conforme art. 10.

Art. 3. Não serão aceitos trabalhos em coautoria, ao passo que cada autor/a poderá submeter apenas 1 (um) resumo expandido.

Art. 4. A avaliação dos resumos submetidos será realizada pela Comissão Científica do V Semidisc com, podendo ser solicitada, à autoria, adequações textuais e/ou na estrutura do trabalho, a depender das indicações feitas por pareceristas e/ou conforme necessidade indicada pela Comissão Científica.

Art. 5. Após o evento, todos os resumos expandidos, aceitos e apresentados, serão publicados nos anais do V Semidisc com.

Art. 6. Além de apresentadores/as, discentes do PPGCOM/UFRGS e de outras IES e dos cursos de comunicação da Fabico/UFRGS poderão se inscrever como ouvintes nos GTs e nas demais atividades do evento.

Art. 7. Egressos/as do PPGCOM/UFRGS e de outras IES, que tenham defendido dissertações e teses entre 2020-2023, também poderão submeter resumos expandidos e/ou participar como ouvintes.

Art. 8. As atividades presenciais acontecerão nas dependências da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, localizada na Rua Ramiro Barcelos, número 2705 - bairro Santana, Porto Alegre/RS.



Art. 9. As atividades remotas serão transmitidas através de plataformas digitais gratuitas. Os links de acesso serão previamente disponibilizados para os/as inscritos/as.

3. REGRAS GERAIS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10. Haverá três principais espaços para apresentação de trabalho, organizados em GTs do V Semidiscom, com diferentes formatos:

- a. GTs presenciais para alunos/as de pós-graduação de Porto Alegre/RS e região metropolitana;
- b. 1 (um) GT presencial para alunos/as de graduação dos cursos de comunicação da Fabico/UFRGS;
- c. 1 (um) GT online, organizado de forma remota, para discentes do DINTER PPGCOM-UFRGS/UFAM, intercambistas ou de cursos de pós-graduação do interior do estado do Rio Grande do Sul e de outras regiões do Brasil, a fim de ampliar os modos de participação, sendo esse um espaço novo para discentes que não podem, por motivos geográficos, comparecer presencialmente ao evento.

Art. 11. Os GTs específicos para discentes de pós-graduação em Comunicação, ou áreas e temas correlatos, visam contemplar a apresentação de pesquisas dos níveis de mestrado e doutorado que estão em andamento ou que foram concluídas nos últimos três anos.

Art. 12. Todos os trabalhos aceitos deverão ser apresentados, nos GTs do V Semidiscom, pela sua respectiva autoria.

Art. 13. Autores/as terão no máximo 15 (quinze) minutos para a apresentação do resumo. Recomenda-se que se organize as apresentações para que ocorram dentro do tempo estabelecido.

Art. 14. Com o objetivo de fomentar e qualificar as discussões durante os GTs da pós-graduação, cada apresentador/a será designado/a para realizar relato crítico do resumo de outro/a participante, a partir de afinidades teóricas, metodológicas e/ou temáticas. A indicação de relatoria, realizada pela Comissão Científica, será informada previamente.



Art. 15. A relatoria terá um prazo máximo de até 10 (dez) minutos. Recomenda-se que se organize as arguições para que a relatoria ocorra dentro do tempo estabelecido.

Art. 16. Os relatos críticos poderão ser elaborados em formato de texto para ser entregue à autora do trabalho. Caberá ao/à relator/a organizar o texto devolutivo, ao seu modo, se assim quiser.

Art. 17. Apenas os GTs da pós-graduação contarão com relatos críticos realizados pelos/as pares.

Art. 18. As dinâmicas dos relatos críticos serão definidas pela coordenação dos GTs, em conjunto com a Comissão Científica, e, eventualmente, acordadas com os/as participantes.

Art. 19. Os GTs acontecerão presencialmente, na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, com exceção de 01 (um) GT a ser realizado de modo remoto, destinado especificamente para participantes de outras cidades (que não pertencem à região metropolitana de Porto Alegre/RS) e estados que não poderão, por questões geográficas, estar presentes nas ocasiões presenciais (conforme art. 8 e art. 10).

Art. 20. Os GTs presenciais da pós-graduação aceitarão no máximo 70 (setenta) resumos expandidos.

Art. 21. O GT remoto da pós-graduação aceitará no máximo 20 (vinte) resumos expandidos.

Art. 22. O GT presencial para alunos/as dos cursos de graduação em comunicação da Fabico/UFRGS aceitará no máximo 10 (dez) resumos expandidos. Os resumos propostos devem decorrer de práticas de extensão, de iniciação científica ou como recorte de trabalhos de conclusão de curso.

Art. 23. O GT da graduação contará com uma dupla de debatedores/as, que deverão ser discentes de pós-graduação do PPGCOM/UFRGS e/ou egressos/as.

Art. 24. Os horários do GT remoto da pós-graduação serão informados, previamente, aos/as inscritos/as.

Art. 25. A ordem de apresentações e as dinâmicas dos GTs serão definidas pelos/as coordenadores/as e serão esclarecidas e acordadas com os/as participantes.



4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 26. As inscrições para participar do V Semidiscom nas modalidades ouvinte, ministrante e apresentador de trabalho ocorrerão **exclusivamente** online, por meio de formulários específicos para cada tipo de inscrição.

- a. O formulário para a inscrição **como ouvinte** encontra-se neste endereço: <https://forms.gle/uTd7s1v8subZVkggh97>.
- b. O formulário para a inscrição **como apresentador/a de trabalho** encontra-se neste endereço: <https://forms.gle/ZmWTQAR1cjFoz4y68>.
- c. O formulário para inscrição **como ministrante** de minicurso ou oficina encontra-se neste link: <https://forms.gle/ZPwAsuvry6YCGGTv6>.

Art. 27. A organização do V Semidiscom não se responsabiliza por inscrições não recebidas por conta de problemas de ordem técnica ou demais impedimentos de caráter individual.

Art. 28. Para realizar a inscrição **como ouvinte**, é necessário fornecer as seguintes informações, as quais serão solicitadas no formulário (ver item a do art. 26):

- a. nome completo;
- b. data de nascimento;
- c. identidade de gênero;
- d. número do CPF;
- e. número do RG, órgão emissor e data de emissão;
- f. número do passaporte (para estrangeiros/as);
- g. nome completo da mãe;
- h. e-mail;
- i. necessidades de intérprete de Libras;
- j. nível de formação (se graduando/a, mestrando/a, mestre/a, doutorando/a, doutor/a);
- k. curso e universidade;
- l. programa e linha de pesquisa (para pós-graduandos/as).



Art. 29. Para realizar a inscrição **como apresentador/a de trabalho**, é necessário fornecer as seguintes informações, as quais serão solicitadas no formulário (ver item b do art. 26):

- a. nome completo;
- b. data de nascimento;
- c. identidade de gênero;
- d. número do CPF;
- e. número do RG, órgão emissor e data de emissão;
- f. número do passaporte (para estrangeiros/as);
- g. nome completo da mãe;
- h. e-mail;
- i. necessidades de intérprete de Libras;
- j. nível de formação (se graduando/a, mestrando/a, mestre/a, doutorando/a, doutor/a);
- k. título do resumo;
- l. curso e Universidade;
- m. programa e linha de pesquisa (para discentes da pós-graduação);
- n. tipo de Grupo de Trabalho que deseja participar (se GT do nível de graduação; se GT da pós-graduação online ou presencial, conforme art. 10);
- o. resumo expandido conforme as normas e o template do evento, disponíveis no site oficial, em formato PDF (conforme diretrizes do item 5).

Art. 30. Para realizar a inscrição **como ministrante** de oficina e/ou minicurso, é necessário fornecer as seguintes informações pessoais, as quais serão solicitadas no formulário (ver item c do art. 24):

- a. nome completo;
- b. data de nascimento;
- c. identidade de gênero;
- d. número do CPF;
- e. número do RG, órgão emissor e data de emissão;
- f. número do passaporte (para estrangeiros/as);
- g. nome completo da mãe;
- h. e-mail;
- i. necessidades de intérprete de Libras;
- j. nível de formação (mestrando/a, mestre/a, doutorando/a, doutor/a);
- k. curso e universidade;
- l. programa de pós-graduação e linha de pesquisa.



Art. 31. As oficinas e minicursos podem ser ofertadas por até 02 (duas) pessoas. Nesse caso, **o formulário deve ser preenchido duas vezes**, ou seja, uma vez para cada proponente. Serão solicitadas as seguintes informações a respeito das oficinas e/ou minicursos propostas:

- a. tipo de atividade (se minicurso ou oficina);
- b. título da atividade;
- c. ementa da atividade (pode conter tópicos, programa didático, nomes de autores/as referências, conceitos, metodologias etc.);
- d. previsão da quantidade de inscritos/as;
- e. tempo da atividade (conforme art. 10);
- f. data e turno preferenciais para a realização da atividade;
- g. recursos necessários (como computador, projetor, cadeiras, mesas, canetas, papel etc.).

Art. 32. As datas e turnos indicados pelos/as ministrantes podem sofrer alterações ao longo da organização do cronograma do evento, dependendo também da disponibilidade dos espaços físicos da Fabico/UFRGS.

5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO

Art. 33. O arquivo do resumo deve estar, indubitavelmente, no template do evento, disponível no site oficial.

Art. 34. No arquivo submetido deve constar o nome da autoria e o título do resumo, da seguinte forma: NomeSobrenome_TítuloDoResumo (exemplo: MarielSilva_TeoriaQueerNaComunicação.pdf).

Art. 35. O trabalho deverá ser elaborado no formato de **resumo expandido**, com no mínimo 5 (cinco) mil e no máximo 8 (oito) mil caracteres com espaços, excluídas as referências. O trabalho deve estar formatado segundo as normas da ABNT e dentro dos padrões do template do evento, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a. título do resumo;
- b. subtítulo do resumo (se houver);
- c. nome e sobrenome do/a autor/a (conforme art. 3, não será aceito trabalho em coautoria);



- d. de três a cinco palavras-chaves;
- e. texto completo conforme as normas do resumo, respeitando o limite mínimo e máximo de caracteres;
- f. referências (listar somente as referências mencionadas no texto).

Art. 36. As normas completas de submissão de resumos para o V Semidiscom estarão explícitas no template do evento. A admissão do resumo estará sujeita ao aceite, pela autoria, às seguintes condições:

- a. uso do template oficial do evento, cumprimento das normas e apresentação de uma problemática de pesquisa comunicacional;
- b. realização de adequações textuais e/ou na estrutura do resumo, caso seja solicitado como requisito para aprovação e publicação nos anais;
- c. consentimento e aceitação das dinâmicas propostas para os GTs da pós-graduação (remoto e presencial) e para o GT da graduação;
- d. ciência de que a avaliação irá considerar, inclusive para caso de desempate, critérios como consistência teórica e metodológica, explicitação da problemática comunicacional, lógica das ideias apresentadas, correção gramatical e a devida apresentação das referências acionadas.

Art. 37. Apenas os resumos que forem apresentados no evento e que estiverem de acordo com as normas de submissão serão publicados nos anais do V Semidiscom (conforme art. 5).

Art. 38. Casos específicos serão avaliados pela Comissão Científica, em acordo com a Comissão Coordenadora.

6. DAS NORMAS PARA PROPOSIÇÃO DE MINICURSOS E DE OFICINAS

Art. 39. O V Semidiscom oportuniza espaço para que discentes, egressos/as e docentes do PPGCOM/UFRGS, bem como das IES, possam propor atividades como minicursos e oficinas, tendo como público-alvo discentes de pós-graduação e da graduação.

Art. 40. Serão aceitas propostas de minicursos de duas a quatro horas/aula e de oficinas de até duas horas/aula. Essas atividades poderão ser ministradas por até duas pessoas (conforme art. 31), desde que sejam discentes de pós-graduação ou docentes.



Art. 41. Alunos/as dos cursos de graduação em comunicação da Fabico/UFRGS não podem oferecer oficinas e minicursos. Contudo, podem participar como ouvintes (conforme art. 6).

Art. 42. A chamada para proposição dessas atividades intenciona alargar os modos de circulação e de compartilhamento dos conhecimentos acadêmicos para além das apresentações nos GTs, bem como visa ampliar espaços de diálogos e trocas de experiências entre os âmbitos da pós-graduação em Comunicação (PPGCOM), dos cursos de graduação em comunicação da Fabico/UFRGS e outros espaços de pesquisa.

Art. 43. Os temas dos minicursos e das oficinas devem variar, prioritariamente, de questões práticas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. Eventualmente, questões relacionadas ao mercado de trabalho também podem ser contempladas. São exemplos de abordagens temáticas possíveis para as oficinas e minicursos:

- a. experiências e práticas do fazer da pesquisa;
- b. escrita acadêmica e/ou criativa;
- c. exemplos de tensionamentos teóricos propostos nas pesquisas;
- d. discussões sobre epistemologia, métodos e metodologias em Comunicação;
- e. maneiras de construir um projeto de pesquisa;
- f. procedimentos éticos na pesquisa em Comunicação;
- g. processo de publicação de artigos em periódicos qualificados da área;
- h. processo de publicação de dissertações e teses em livros;
- i. práticas relacionadas às experiências no mercado de trabalho da comunicação;
- j. temáticas desenvolvidas em dissertações, teses e/ou práticas docentes dos/as proponentes;
- k. temáticas correlatas ao tema do seminário.

Art. 44. Uma mesma atividade pode ser proposta e ministrada em diferentes turnos do evento, por diferentes pessoas (desde que cumpram com o requisito de formação solicitado no presente edital), conforme disponibilidade das salas da Fabico/UFRGS e a depender da organização feita pelas Comissões Científica e de Produção do V Semidiscom.

Art. 45. As proposições devem apresentar os dados completos dos/as ministrantes, bem como esclarecer os dados relativos à atividade, conforme solicitado no momento da inscrição (ver os art. 30 e art. 31).



Art. 46. Não serão consideradas proposições incompletas ou submetidas fora do prazo estipulado. Também não serão aceitas proposições por canais de comunicação outros que não o formulário oficial.

Art. 47. O aceite e a realização da atividade estarão condicionados às estruturas físicas da Fabico/UFRGS e à disponibilidade dos recursos e materiais solicitados na inscrição, a depender da organização feita pelas Comissões Científica e de Produção do V Semidiscom.

Art. 48. As atividades ocorrerão durante o evento, conforme as datas que constam no cronograma, em período a ser acordado entre a Comissão Coordenadora e de Produção do V Semidiscom e os/as ministrantes.

7. CRONOGRAMA

Art. 49. O cronograma abaixo está sujeito à alterações, conforme necessidade constatada pela organização do V Semidiscom. Em caso de mudanças nos prazos, o edital será atualizado e publicado no site do evento, bem como será informado em suas redes sociais.

Submissão de resumos expandidos	Das 8h do dia 24/07/2023 às 18h do dia 14/08/2023
Proposição de oficinas e minicursos	Das 8h do dia 31/07/2023 às 18h do dia 14/08/2023
Período para solicitação de ajustes nos resumos	até 25/08/2023
Divulgação dos resumos aceitos	até 28/08/2023
Divulgação dos GTs	até 04/09/2023
Divulgação da programação do evento	até 04/09/2023
Abertura das inscrições para ouvintes	Das 8h do dia 04/09/2023 às 18h do dia 18/09/2023
Realização do seminário	Entre 25/09/2023 e 29/09/2023



8. DOS CERTIFICADOS

Art. 50. A emissão do certificado de apresentador/a nos GTs da pós-graduação está sujeita ao aceite do resumo, à posterior apresentação e à realização de relatoria.

Art. 51. Os certificados para ministrantes de minicursos e de oficinas, bem como para palestrantes das demais atividades, está condicionado à realização da atividade.

Art. 52. O certificado de ouvinte está sujeito à participação em pelo menos 75% das horas nas atividades do evento, a qual pode ser distribuída entre GTs, minicursos, oficinas, mesas de diálogos, palestras e rodas de dúvidas, de modo presencial e/ou remoto.

Art. 53. Todos os certificados serão emitidos pelo sistema da UFRGS e estão sujeitos ao pagamento de Guia de Recolhimento da União, gerada diretamente no sistema, neste link: <https://www1.ufrgs.br/extensao/portal/index.php>. A organização do V Semidiscom não tem responsabilidade ou gerenciamento do sistema de extensão da UFRGS, nem sobre o valor que será cobrado.

9. SITE E REDES SOCIAIS DO V SEMIDISCOM

Art. 54. A manutenção do site oficial do V Semidiscom e das suas redes sociais será realizada pela Comissão de Comunicação do evento.

Art. 55. O site oficial do V Semidiscom pode ser acessado no seguinte link: <https://semidiscomufrgs.wordpress.com/>.

Art. 56. O Instagram oficial do V Semidiscom corresponde a @semidiscomufrgs e é o único canal oficial do seminário em redes sociais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. A organização do V Semidiscom conta com a colaboração dos/as participantes do evento, ao ponto em que entendam e valorizem o esforço extensionista, coletivo e voluntário da Representação Discentes e dos/as estudantes do PPGCOM/UFRGS.



Art. 58. A organização do V Semidiscom esclarece que não possui gestão sobre as possíveis falhas técnicas e operacionais das plataformas digitais gratuitas utilizadas em todas as etapas do evento.

Art. 59. O presente edital poderá sofrer eventuais alterações, as quais serão informadas, impreterivelmente, no site do V Semidiscom e nas suas redes sociais.

Art. 60. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela organização do V Semidiscom, aos quais não caberão recursos.

Art. 61. Em caso de dúvidas envie um email para [**semidiscomufrgs@gmail.com**](mailto:semidiscomufrgs@gmail.com), comunicando a situação enfrentada.

Sérgio Gabriel Fajardo

Rayane Lacerda

Arthur Walber Viana

Renata Karoline Kehl

Comissão Coordenadora do V Semidiscom

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.